REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, mediante atuação conjunta com a Secretaria de Gestão Pública e a Procuradoria Municipal, que **encaminhe** à Presidência desta Casa uma **emenda à LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias) prevendo os **impactos da Reforma Tributária**. (Sugestão de texto em anexo na Justificativa)

Ademais, solicito que seja encaminhado ao Gabinete deste Vereador se há previsão de constar no **PPA** (Plano Plurianual de Ações) e na **LOA** (Lei Orçamentária Anual) a previsão do **impacto** da **Reforma** nos **planos**, **metas** e **políticas públicas** desta Gestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de maio de 2025.

VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664

Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664
Dados: 2025.05.13 13:40:43 -03'00'

Vereador Vinícius Alves de Menezes

Justificativa: Esta solicitação se justifica pois foi encaminhada a esta Casa Legislativa a LDO de 2026 (Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025), todavia, em análise detida da referida lei, observa-se a ausência de derrogações legais acerca das alterações e impactos que serão promovidos pela Reforma Tributária já a partir do próximo Ano Fiscal.

Essa previsão legal é indispensável para assegurar o adequado planejamento orçamentário e financeiro do Município frente às profundas transformações no sistema tributário nacional, permitindo a compatibilização dos instrumentos de gestão fiscal e planejamento – LDO, PPA e LOA – com as novas exigências constitucionais.

Sugestão de texto de emenda à LDO:

CAPÍTULO

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. Serão apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, especialmente visando a adequação e implementação as normas constitucionais e ao ajustamento a leis complementares relacionadas à Reforma Tributária, considerando o cronograma de implantação no período de 2026 a 2032, observando para o exercício de 2026

I- Estudos para adequação da legislação municipal ao cronograma da Reforma Tributária ;

II - Capacitação dos servidores das áreas tributárias;

III - Modernização dos Sistemas (Cadastros, Lançamentos, Cobrança, Dívida Ativa);

III - Estudos e análise dos impactos da Reforma para a arrecadação municipal;

Ill - Implantação da alíquota teste do IBS - Imposto sobre Bens e Serviços (2026)

IV - Implementação/Adequação do novo Padrão de NFS nacional (2026)*

V- Instituição de Contribuição para o custeio, expansão e melhoria dos serviços de iluminação pública (COSIP).

VI - Instituição de Contribuição para o Sistema de Monitoramento de Segurança e Preservação de Logradouros Públicos (COMPRELP)